



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
"Um futuro brilhante, num presente atuante".

DECRETO Nº 063,

DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT E
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 689 de 12 de Dezembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2458 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS – EE.

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4603) ... R\$ 200,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Projeto 1503 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O POSTO DE SAÚDE.

4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (583) R\$ 16.500,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2606 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA EMATER.

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (674) R\$ 900,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2401 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (427) R\$ 200,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Projeto 1602 – RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/AGRICULTURA.

4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (6022) R\$ 900,00

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE..... R\$ 16.500,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2015.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella
Secretária Municipal da Administração e Fazenda